

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 21/12/2022 18:01:58

IP com nº: 10.0.0.113

www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=417

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✘ RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO : 053/2022 - ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
- ✘ ERRATA DE TERMO ADITIVO: 130/2021 - ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021
- ✘ ERRATA DE TERMO ADITIVO: 130/2021 - ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021
- ✘ ERRATA DE CONTRATO: 262/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022-
- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: 263/2022 - ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2022
- ✘ ERRATA DE CONTRATO: 273/2022 - ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022



SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO : 053/2022

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, Edição N° 378/2022 de 19 de dezembro de 2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em reforma dos estofados dos bancos dos ônibus e micro ônibus que são utilizados no transporte escolar da zona rural do município de Itapecuru Mirim/MA. Corrige -se o a data do Aviso de Licitação Fracassada, onde se lê: 19 de novembro de 2022, leia-se 20 de dezembro de 2022.



SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - ERRATA DE TERMO ADITIVO: 130/2021

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

A Secretária Municipal de Educação Maria de Nazaré Ferraz Tomaz no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder - dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Primeiro Termo de Aditivo ao contrato nº 130/2021 oriundo do pregão eletrônico nº 010/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1.1 Fica aditado o contrato originario no valor de R\$ 331.884,25 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), do montante global do Contrato.

ITEM	TIPO DE VEICULO	ROTA	PNATE		
			DISTANCIA KM 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO KM	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	VAN	COMIDA DE FAZENDA/ CARMO	504	R\$ 11,17	R\$ 5.629,68
2	VAN	CARMO / LEITE	529	R\$ 10,76	R\$ 5.694,19
3	VAN	SEDE/ MATO ALAGADO	806	R\$ 9,92	R\$ 7.999,49
4	VAN	PERNA / CIGANA / MONTE ALEGRE / SEDE	1.714	R\$ 7,18	R\$ 12.303,65
5	VAN	COMIDA DE FAZENDA/ RECANTO I	202	R\$ 13,97	R\$ 2.816,35
6	VAN	COMIDA DE FAZENDA/ FORMIGA/ FLORESTA	202	R\$ 13,97	R\$ 2.816,35
7	VAN	BARRIGUDA/VISTA ALEGRE/ PULGÃO/ LAVANDEIRA	302	R\$ 13,97	R\$ 4.224,53
8	VAN	TESO DA TAPERA / FRADE/ SAO JOSE DOS MATOS	353	R\$ 13,97	R\$ 4.928,62
9	VAN	JAIBARA / OITEIRO / ENTRONCAMENTO	353	R\$ 13,95	R\$ 4.921,56
10	VAN	VILA NOVA/FAZENDA GUARACY / GUARACY	504	R\$ 11,88	R\$ 5.987,52
11	VAN	SERÃO / SANTA HELENA III	403	R\$ 13,97	R\$ 5.632,70
12	VAN	JACARE / MANGUEIRÃO / CABANAGEM	403	R\$ 13,88	R\$ 5.596,42
13	VAN	BARRIGUDA/ CAMPO RIO/ PIQUI / MANDIOCA / JAVI	504	R\$ 10,35	R\$ 5.216,40
14	VAN	SANTA HELENA II / JUÇARA	101	R\$ 13,97	R\$ 1.408,18
15	VAN	FLECHEIRA / OITEIRO /CANTA GALO	227	R\$ 13,97	R\$ 3.168,40
16	VAN	CENTRO DE AGUIDA / PICOS II	202	R\$ 10,83	R\$ 2.183,33
17	VAN	BARREIRA/ BOA VISTA	353	R\$ 13,97	R\$ 4.928,62
18	VAN	FUGIDO/ CACHOEIRA	252	R\$ 13,97	R\$ 3.520,44
19	VAN	SANTA MARIA DOS PINHEIROS / MORRO GRANDE/ COLOMBO	302	R\$ 13,97	R\$ 4.224,53
20	VAN	GOIABAL / ALTO SÃO JOSE	353	R\$ 13,97	R\$ 4.928,62
21	VAN	PICOS I / SANTA ROSA	126	R\$ 13,97	R\$ 1.760,22
22	VAN	FAZENDINHA / MONGE BELO I / MONGE BELO II	252	R\$ 13,97	R\$ 3.520,44
23	VAN	CANAPUM / FE EM DEUS / TINGIDOR	605	R\$ 10,32	R\$ 6.241,54
24	VAN	VILA ESPERANÇA/ SOBRADINHO	504	R\$ 11,88	R\$ 5.987,52

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 21/12/2022 18:01:58 - IP com nº: 10.0.0.113
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=417



25	VAN	SANTA ROSA II /FANDANGO	403	R\$ 13,97	R\$ 5.632,70
26	ONIBUS	JACARE / 17 DE ABRIL/ CABANAGEM /JUANICA / MOREIRA / SEDE	1.008	R\$ 12,62	R\$ 12.720,96
27	ONIBUS	SEDE/ SACO DANTAS	1.613	R\$ 7,30	R\$ 11.773,44
28	ONIBUS	LEITE / TERRA PRETA /CORRENTE/CAJUEIRO / BURITI	806	R\$ 13,39	R\$ 10.797,70
29	ONIBUS	LEITE/ SERÃO / SANTA HELENA	403	R\$ 17,77	R\$ 7.164,86
30	ONIBUS	MONTE CRISTO/ MARMÃO/ PONTE/SÃO JOSE / BOA HORA / MONTE CRISTO	1.109	R\$ 13,35	R\$ 14.802,48
31	ONIBUS	MONTE CRISTO/ BACABELZINHO /MIRIM /CURITIBA/ MONTE CRISTO	806	R\$ 9,07	R\$ 7.314,05
32	ONIBUS	TINGINDOR / CURUPATI/ ESTOPA/CINCO LINHAS / ALTO DA ESPERANÇA /TINGIDOR	857	R\$ 9,49	R\$ 8.131,03
33	ONIBUS	DOM QUER/ SANTA RITA/ PAU NASCIDO / IPIRANGA DA CARMINA /SEDE: ONIBUS 01	1.084	R\$ 6,63	R\$ 7.184,27
34	ONIBUS	DOM QUER/ SANTA RITA / IPIRANGA DA CARMINA/ SEDE: ONIBUS 02	832	R\$ 8,89	R\$ 7.392,92
35	ONIBUS	PEDRAS/ CATARINA/ ÁGUA BRANCA/ RUSSINHA / BURITIRANA	1.436	R\$ 6,37	R\$ 9.149,87
36	ONIBUS	CINCO LINHAS / SANTA ISABEL/ SANTO ANTONIO DOS GUNDES	857	R\$ 9,62	R\$ 8.242,42
37	ONIBUS	SANTA JOANA/ JA VI/ MARIA DE FOGO, SANTA MARIA, MANDIOCA/ PIQUI / SANTA JOANA	1.210	R\$ 6,27	R\$ 7.584,19
38	ONIBUS	FRANCILISA / PARQUE DOS GUARIBAS / RECANTO II / CENTRO DO ALBINO/ PADRE/ OLHO D' ÁGUA	605	R\$ 10,96	R\$ 6.628,61
39	ONIBUS	SERRA/ÁGUA PRETA	151	R\$ 17,77	R\$ 2.686,82
40	ONIBUS	ÁGUA PRETA/ JBOCA DO CAMPO/ JACUIBA / GUANARE / SUMAUMA/	554	R\$ 10,96	R\$ 6.076,22
41	ONIBUS	SUMAUMA / GUANARE / JACUIBA / MATA DE SÃO BENEDITO/ SEDE	958	R\$ 8,89	R\$ 8.513,06
42	ONIBUS	COMPANHIA DO BOGEEA / COLOMBO/ SEDE	907	R\$ 9,17	R\$ 8.319,02
43	ONIBUS	FRADES/ JAIBARA / TESO DA TAPERA/ SÃO JOSE DOS MA TOS / PICOS I,	554	R\$ 14,61	R\$ 8.099,78
44	ONIBUS	CAIXA D' ÁGUA / BRASILINA / SEDE	756	R\$ 10,20	R\$ 7.711,20
45	ONIBUS	ENTRONCAMENTO/SEDE	857	R\$ 9,47	R\$ 8.113,90
46	ONIBUS	ENTRONCAMENTO/SEDE	756	R\$ 10,20	R\$ 7.711,20
47	ONIBUS	ENTRONCAMENTO/SEDE	756	R\$ 10,18	R\$ 7.696,08
48	MICRO	MONTE CRISTO/ SANTA ROSA II/ DOIS MIL	756	R\$ 9,99	R\$ 7.552,44
49	MICRO	SANTA JOANA / SANTA MARIA / SÃO MATEUS /RECANTO /SANTA JOANA	655	R\$ 10,32	R\$ 6.761,66
50	MICRO	SANTA JOANA/ MORROS / CENTRIM /SANTA JOANA	605	R\$ 9,99	R\$ 6.041,95
51	MICRO	ASSENTAMENTO/ SANTA ROSA/ SÃO FRANCISCO	706	R\$ 9,13	R\$ 6.442,13
TOTAL GERAL					R\$ 331.884,25

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão alocadas na seguinte dotação orçamentaria:

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 21/12/2022 18:01:58 - IP com n°: 10.0.0.113
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=417



ORGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0027 2.042 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 1553000000 – TRANSF DE RECURSO DO PNATE
 VALOR R\$ 331.884,00 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1.2 Fica aditado o contrato originario no valor de R\$ 331.892,99 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), do montante global do Contrato.

ITEM	TIPO DE VEICULO	ROTA	PNATE		
			DISTANCIA KM 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO KM	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	VAN	COMIDA DE FAZENDA/ CARMO	504	R\$ 11,17	R\$ 5.629,68
2	VAN	CARMO / LEITE	529	R\$ 10,76	R\$ 5.692,04
3	VAN	SEDE/ MATO ALAGADO	806	R\$ 9,92	R\$ 7.995,52
4	VAN	PERNA / CIGANA / MONTE ALEGRE / SEDE	1.714	R\$ 7,18	R\$ 12.306,52
5	VAN	COMIDA DE FAZENDA/ RECANTO I	202	R\$ 13,97	R\$ 2.821,94
6	VAN	COMIDA DE FAZENDA/ FORMIGA/ FLORESTA	202	R\$ 13,97	R\$ 2.821,94
7	VAN	BARRIGUDA/VISTA ALEGRE/ PULGÃO/ LAVANDEIRA	302	R\$ 13,97	R\$ 4.218,94
8	VAN	TESO DA TAPERA / FRADE/ SAO JOSE DOS MATOS	353	R\$ 13,97	R\$ 4.931,41
9	VAN	JAIBARA / OITEIRO / ENTRONCAMENTO	353	R\$ 13,95	R\$ 4.924,35
10	VAN	VILA NOVA/FAZENDA GUARACY / GUARACY	504	R\$ 11,88	R\$ 5.987,52
11	VAN	SERÃO / SANTA HELENA III	403	R\$ 13,97	R\$ 5.629,91
12	VAN	JACARE / MANGUEIRÃO / CABANAGEM	403	R\$ 13,88	R\$ 5.593,64
13	VAN	BARRIGUDA/ CAMPO RIO/ PIQUI / MANDIOCA / JAVI	504	R\$ 10,35	R\$ 5.216,40
14	VAN	SANTA HELENA II / JUÇARA	101	R\$ 13,97	R\$ 1.410,97
15	VAN	FLECHEIRA / OITEIRO /CANTA GALO	227	R\$ 13,97	R\$ 3.171,19
16	VAN	CENTRO DE AGUIDA / PICOS II	202	R\$ 10,83	R\$ 2.187,66
17	VAN	BARREIRA/ BOA VISTA	353	R\$ 13,97	R\$ 4.931,41
18	VAN	FUGIDO/ CACHOEIRA	252	R\$ 13,97	R\$ 3.520,44
19	VAN	SANTA MARIA DOS PINHEIROS / MORRO GRANDE/ COLOMBO	302	R\$ 13,97	R\$ 4.218,94
20	VAN	GOIABAL / ALTO SÃO JOSE	353	R\$ 13,97	R\$ 4.931,41
21	VAN	PICOS I / SANTA ROSA	126	R\$ 13,97	R\$ 1.760,22
22	VAN	FAZENDINHA / MONGE BELO I / MONGE BELO II	252	R\$ 13,97	R\$ 3.520,44
23	VAN	CANAPUM / FE EM DEUS / TINGIDOR	605	R\$ 10,32	R\$ 6.243,60
24	VAN	VILA ESPERANÇA/ SOBRADINHO	504	R\$ 11,88	R\$ 5.987,52
25	VAN	SANTA ROSA II /FANDANGO	403	R\$ 13,97	R\$ 5.629,91
26	ONIBUS	JACARE / 17 DE ABRIL/ CABANAGEM /JUANICA / MOREIRA / SEDE	1.008	R\$ 12,62	R\$ 12.720,96
27	ONIBUS	SEDE/ SACO DANTAS	1.613	R\$ 7,30	R\$ 11.774,90

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 21/12/2022 18:01:58 - IP com n°: 10.0.0.113
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=417



28	ONIBUS	LEITE / TERRA PRETA /CORRENTE/CAJUEIRO / BURITI	806	R\$ 13,39	R\$ 10.792,34
29	ONIBUS	LEITE/ SERÃO / SANTA HELENA	403	R\$ 17,77	R\$ 7.161,31
30	ONIBUS	MONTE CRISTO/ MARMÃO/ PONTE/SÃO JOSE / BOA HORA / MONTE CRISTO	1.109	R\$ 13,35	R\$ 14.805,15
31	ONIBUS	MONTE CRISTO/ BACABELZINHO /MIRIM /CURITIBA/ MONTE CRISTO	806	R\$ 9,07	R\$ 7.310,42
32	ONIBUS	TINGINDOR / CURUPATI/ ESTOPA/CINCO LINHAS / ALTO DA ESPERANÇA /TINGIDOR	857	R\$ 9,49	R\$ 8.132,93
33	ONIBUS	DOM QUER/ SANTA RITA/ PAU NASCIDO / IPIRANGA DA CARMINA /SEDE: ONIBUS 01	1.084	R\$ 6,63	R\$ 7.186,92
34	ONIBUS	DOM QUER/ SANTA RITA / IPIRANGA DA CARMINA/ SEDE: ONIBUS 02	832	R\$ 8,89	R\$ 7.396,48
35	ONIBUS	PEDRAS/ CATARINA/ ÁGUA BRANCA/ RUSSINHA / BURITIRANA	1.436	R\$ 6,37	R\$ 9.147,32
36	ONIBUS	CINCO LINHAS / SANTA ISABEL/ SANTO ANTONIO DOS GUNDES	857	R\$ 9,62	R\$ 8.244,34
37	ONIBUS	SANTA JOANA/ JA VI/ MARIA DE FOGO, SANTA MARIA, MANDIOCA/ PIQUI / SANTA JOANA	1.210	R\$ 6,27	R\$ 7.586,70
38	ONIBUS	FRANCILISA / PARQUE DOS GUARIBAS / RECANTO II / CENTRO DO ALBINO/ PADRE/ OLHO D' ÁGUA	605	R\$ 10,96	R\$ 6.630,80
39	ONIBUS	SERRA/ÁGUA PRETA	151	R\$ 17,77	R\$ 2.683,27
40	ONIBUS	ÁGUA PRETA/ JBOCA DO CAMPO/ JACUIBA / GUANARE / SUMAUMA/	554	R\$ 10,96	R\$ 6.071,84
41	ONIBUS	SUMAUMA / GUANARE / JACUIBA / MATA DE SÃO BENEDITO/ SEDE	958	R\$ 8,89	R\$ 8.516,62
42	ONIBUS	COMPANHIA DO BOGEEA / COLOMBO/ SEDE	907	R\$ 9,17	R\$ 8.317,19
43	ONIBUS	FRADES/ JAIBARA / TESO DA TAPERA/ SÃO JOSE DOS MA TOS / PICOS I,	554	R\$ 14,61	R\$ 8.093,94
44	ONIBUS	CAIXA D' ÁGUA / BRASILINA / SEDE	756	R\$ 10,20	R\$ 7.711,20
45	ONIBUS	ENTRONCAMENTO/SEDE	857	R\$ 9,47	R\$ 8.115,79
46	ONIBUS	ENTRONCAMENTO/SEDE	756	R\$ 10,20	R\$ 7.711,20
47	ONIBUS	ENTRONCAMENTO/SEDE	756	R\$ 10,18	R\$ 7.696,08
48	MICRO	MONTE CRISTO/ SANTA ROSA II/ DOIS MIL	756	R\$ 9,99	R\$ 7.552,44
49	MICRO	SANTA JOANA / SANTA MARIA / SÃO MATEUS /RECANTO /SANTA JOANA	655	R\$ 10,32	R\$ 6.759,60
50	MICRO	SANTA JOANA/ MORROS / CENTRIM /SANTA JOANA	605	R\$ 9,99	R\$ 6.043,95
51	MICRO	ASSENTAMENTO/ SANTA ROSA/ SÃO FRANCISCO	706	R\$ 9,13	R\$ 6.445,78
TOTAL GERAL					R\$ 331.892,99

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão alocadas na seguinte dotação orçamentaria:

ORGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0027 2.042 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 1553000000 – TRANSF DE RECURSO DO PNATE



VALOR R\$ 331.892,29 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)

Itapecuru-Mirim, 21 de dezembro de 2022.

Maria de Nazaré Ferraz Tomaz
Secretária Municipal de Educação



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA DE TERMO ADITIVO: 130/2021

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

A Secretária Municipal de Educação Maria de Nazaré Ferraz Tomaz no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder - dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Primeiro Termo de Aditivo ao contrato nº 130/2021 oriundo do pregão eletrônico nº 010/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1.1 Fica aditado o contrato originario no valor de **R\$ 6.305.800,79 (seis milhoes, trezentos e cinco mil, oitocentos reais e setenta e nove centavos)**, do montante global do Contrato.

ITEM	TIPO DE VEICULO	ROTA	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL			FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL		
			DISTANCIA KM 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO KM	PREÇO TOTAL 12 MESES	DISTANCIA KM 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO KM	PREÇO TOTAL MESE
1	VAN	COMIDA DE FAZENDA/ CARMO	5.040	R\$ 11,17	R\$ 56.296,80	4.536	R\$ 11,17	R\$ 50.667,
2	VAN	CARMO / LEITE	5.292	R\$ 10,76	R\$ 56.941,92	4.763	R\$ 10,76	R\$ 51.247,
3	VAN	SEDE/ MATO ALAGADO	8.064	R\$ 9,92	R\$ 79.994,88	7.258	R\$ 9,92	R\$ 71.995,
4	VAN	PERNA / CIGANA / MONTE ALEGRE / SEDE	17.136	R\$ 7,18	R\$ 123.036,48	15.422	R\$ 7,18	R\$ 110.732
5	VAN	COMIDA DE FAZENDA/ RECANTO I	2.016	R\$ 13,97	R\$ 28.163,52	1.814	R\$ 13,97	R\$ 25.347,
6	VAN	COMIDA DE FAZENDA/ FORMIGA/ FLORESTA	2.016	R\$ 13,97	R\$ 28.163,52	1.814	R\$ 13,97	R\$ 25.347,
7	VAN	BARRIGUDA/VISTA ALEGRE/ PULGÃO/ LAVANDEIRA	3.024	R\$ 13,97	R\$ 42.245,28	2.722	R\$ 13,97	R\$ 38.020,
8	VAN	TESO DA TAPERA / FRADE/ SAO JOSE DOS MATOS	3.528	R\$ 13,97	R\$ 49.286,16	3.175	R\$ 13,97	R\$ 44.357,
9	VAN	JAIBARA / OITEIRO / ENTRONCAMENTO	3.528	R\$ 13,95	R\$ 49.215,60	3.175	R\$ 13,95	R\$ 44.294,
10	VAN	VILA NOVA/FAZENDA GUARACY / GUARACY	5.040	R\$ 11,88	R\$ 59.875,20	4.536	R\$ 11,88	R\$ 53.887,
11	VAN	SERÃO / SANTA HELENA III	4.032	R\$ 13,97	R\$ 56.327,04	3.629	R\$ 13,97	R\$ 50.694,
12	VAN	JACARE / MANGUEIRÃO / CABANAGEM	4.032	R\$ 13,88	R\$ 55.964,16	3.629	R\$ 13,88	R\$ 50.367,
13	VAN	BARRIGUDA/ CAMPO RIO/ PIQUI / MANDIOCA / JAVI	5.040	R\$ 10,35	R\$ 52.164,00	4.536	R\$ 10,35	R\$ 46.947,
14	VAN	SANTA HELENA II / JUÇARA	1.008	R\$ 13,97	R\$ 14.081,76	907	R\$ 13,97	R\$ 12.673,
15	VAN	FLECHEIRA / OITEIRO /CANTA GALO	2.268	R\$ 13,97	R\$ 31.683,96	2.041	R\$ 13,97	R\$ 28.515,
16	VAN	CENTRO DE AGUIDA / PICOS II	2.016	R\$ 10,83	R\$ 21.833,28	1.814	R\$ 10,83	R\$ 19.649,
17	VAN	BARREIRA/ BOA VISTA	3.528	R\$ 13,97	R\$ 49.286,16	3.175	R\$ 13,97	R\$ 44.357,
18	VAN	FUGIDO/ CACHOEIRA	2.520	R\$ 13,97	R\$ 35.204,40	2.268	R\$ 13,97	R\$ 31.683,
19	VAN	SANTA MARIA DOS PINHEIROS / MORRO GRANDE/ COLOMBO	3.024	R\$ 13,97	R\$ 42.245,28	2.722	R\$ 13,97	R\$ 38.020,
20	VAN	GOIABAL / ALTO SÃO JOSE	3.528	R\$ 13,97	R\$ 49.286,16	3.175	R\$ 13,97	R\$ 44.357,
21	VAN	PICOS I / SANTA ROSA	1.260	R\$ 13,97	R\$ 17.602,20	1.134	R\$ 13,97	R\$ 15.841,

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 21/12/2022 18:01:58 - IP com n°: 10.0.0.113
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=417



22	VAN	FAZENDINHA / MONGE BELO I / MONGE BELO II	2.520	R\$ 13,97	R\$ 35.204,40	2.268	R\$ 13,97	R\$ 31.683,
23	VAN	CANAPUM / FE EM DEUS / TINGIDOR	6.048	R\$ 10,32	R\$ 62.415,36	5.443	R\$ 10,32	R\$ 56.173,
24	VAN	VILA ESPERANÇA/ SOBRADINHO	5.040	R\$ 11,88	R\$ 59.875,20	4.536	R\$ 11,88	R\$ 53.887,
25	VAN	SANTA ROSA II /FANDANGO	4.032	R\$ 13,97	R\$ 56.327,04	3.629	R\$ 13,97	R\$ 50.694,
26	ONIBUS	JACARE / 17 DE ABRIL/ CABANAGEM /JUANICA / MOREIRA / SEDE	10.080	R\$ 12,62	R\$ 127.209,60	9.072	R\$ 12,62	R\$ 114.488
27	ONIBUS	SEDE/ SACO DANTAS	16.128	R\$ 7,30	R\$ 117.734,40	14.515	R\$ 7,30	R\$ 105.960
28	ONIBUS	LEITE / TERRA PRETA /CORRENTE/CAJUEIRO / BURITI	8.064	R\$ 13,39	R\$ 107.976,96	7.258	R\$ 13,39	R\$ 97.179,
29	ONIBUS	LEITE/ SERÃO / SANTA HELENA	4.032	R\$ 17,77	R\$ 71.648,64	3.629	R\$ 17,77	R\$ 64.483,
30	ONIBUS	MONTE CRISTO/ MARMÃO/ PONTE/SÃO JOSE / BOA HORA / MONTE CRISTO	11.088	R\$ 13,35	R\$ 148.024,80	9.979	R\$ 13,35	R\$ 133.222
31	ONIBUS	MONTE CRISTO/ BACABELZINHO /MIRIM /CURITIBA/ MONTE CRISTO	8.064	R\$ 9,07	R\$ 73.140,48	7.258	R\$ 9,07	R\$ 65.826,
32	ONIBUS	TINGINDOR / CURUPATI/ ESTOPA/CINCO LINHAS / ALTO DA ESPERANÇA /TINGIDOR	8.568	R\$ 9,49	R\$ 81.310,32	7.711	R\$ 9,49	R\$ 73.179,
33	ONIBUS	DOM QUER/ SANTA RITA/ PAU NASCIDO / IPIRANGA DA CARMINA /SEDE: ONIBUS 01	10.836	R\$ 6,63	R\$ 71.842,68	9.752	R\$ 6,63	R\$ 64.658,
34	ONIBUS	DOM QUER/ SANTA RITA / IPIRANGA DA CARMINA/ SEDE: ONIBUS 02	8.316	R\$ 8,89	R\$ 73.929,24	7.484	R\$ 8,89	R\$ 66.536,
35	ONIBUS	PEDRAS/ CATARINA/ ÁGUA BRANCA/ RUSSINHA / BURITIRANA	14.364	R\$ 6,37	R\$ 91.498,68	12.928	R\$ 6,37	R\$ 82.348,
36	ONIBUS	CINCO LINHAS / SANTA ISABEL/ SANTO ANTONIO DOS GUNDES	8.568	R\$ 9,62	R\$ 82.424,16	7.711	R\$ 9,62	R\$ 74.181,
37	ONIBUS	SANTA JOANA/ JA VI/ MARIA DE FOGO, SANTA MARIA, MANDIOCA/ PIQUI / SANTA JOANA	12.096	R\$ 6,27	R\$ 75.841,92	10.886	R\$ 6,27	R\$ 68.257,
38	ONIBUS	FRANCILISA / PARQUE DOS GUARIBAS / RECANTO II / CENTRO DO ALBINO/ PADRE/ OLHO D' ÁGUA	6.048	R\$ 10,96	R\$ 66.286,08	5.443	R\$ 10,96	R\$ 59.657,
39	ONIBUS	SERRA/ÁGUA PRETA	1.512	R\$ 17,77	R\$ 26.868,24	1.361	R\$ 17,77	R\$ 24.181,
40	ONIBUS	ÁGUA PRETA/ JBOCA DO CAMPO/ JACUIBA / GUANARE / SUMAUMA/	5.544	R\$ 10,96	R\$ 60.762,24	4.990	R\$ 10,96	R\$ 54.686,
41	ONIBUS	SUMAUMA / GUANARE / JACUIBA / MATA DE SÃO BENEDITO/ SEDE	9.576	R\$ 8,89	R\$ 85.130,64	8.618	R\$ 8,89	R\$ 76.617,
42	ONIBUS	COMPANHIA DO BOGEEA / COLOMBO/ SEDE	9.072	R\$ 9,17	R\$ 83.190,24	8.165	R\$ 9,17	R\$ 74.871,
43	ONIBUS	FRADES/ JAIBARA / TESO DA TAPERA/ SÃO JOSE DOS MATOS / PICOS I,	5.544	R\$ 14,61	R\$ 80.997,84	4.990	R\$ 14,61	R\$ 72.898,
44	ONIBUS	CAIXA D' ÁGUA / BRASILINA / SEDE	7.560	R\$ 10,20	R\$ 77.112,00	6.804	R\$ 10,20	R\$ 69.400,
45	ONIBUS	ENTRONCAMENTO/SEDE	8.568	R\$ 9,47	R\$ 81.138,96	7.711	R\$ 9,47	R\$ 73.025,
46	ONIBUS	ENTRONCAMENTO/SEDE	7.560	R\$ 10,20	R\$ 77.112,00	6.804	R\$ 10,20	R\$ 69.400,
47	ONIBUS	ENTRONCAMENTO/SEDE	7.560	R\$ 10,18	R\$ 76.960,80	6.804	R\$ 10,18	R\$ 69.264,
48	MICRO	MONTE CRISTO/ SANTA ROSA II/ DOIS MIL	7.560	R\$ 9,99	R\$ 75.524,40	6.804	R\$ 9,99	R\$ 67.971,



49	MICRO	SANTA JOANA / SANTA MARIA / SÃO MATEUS /RECANTO /SANTA JOANA	6.552	R\$ 10,32	R\$ 67.616,64	5.897	R\$ 10,32	R\$ 60.854,
50	MICRO	SANTA JOANA/ MORROS / CENTRIM /SANTA JOANA	6.048	R\$ 9,99	R\$ 60.419,52	5.443	R\$ 9,99	R\$ 54.377,
51	MICRO	ASSENTAMENTO/ SANTA ROSA/ SÃO FRANCISCO	7.056	R\$ 9,13	R\$ 64.421,28	6.350	R\$ 9,13	R\$ 57.979,
TOTAL GERAL					R\$ 3.318.842,52			R\$ 2.986.951

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão alocadas na seguinte dotação orçamentaria:

ORGÃO: 14 – FUNDO DE MANUT. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 01 – FUNDO DE MANUT. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUC.
 PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0049 2.052 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 1541000000 – TRANSF DO FUNDEB 30% - COMPLEM. UNIÃO VAAF
 VALOR R\$ 3.318.842,52 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

ORGÃO: 14 – FUNDO DE MANUT. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 01 – FUNDO DE MANUT. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUC.
 PROJETO ATIVIDADE: 12 365 0003 2058 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 1541000000 – TRANSF DO FUNDEB 30% - COMPLEM. UNIÃO VAAF
 VALOR R\$ 2.986.958,27 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1.2 Fica aditado o contrato originario no valor de **R\$ 6.305.792,05 (seis milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos)**, do montante global do Contrato.

ITEM	TIPO DE VEICULO	ROTA	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL			FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL		
			DISTANCIA KM 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO KM	PREÇO TOTAL 12 MESES	DISTANCIA KM 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO KM	PREÇO TOTAL 12 MESES
1	VAN	COMIDA DE FAZENDA/ CARMO	5.040	R\$ 11,17	R\$ 56.296,80	4.536	R\$ 11,17	R\$ 50.667,12
2	VAN	CARMO / LEITE	5.292	R\$ 10,76	R\$ 56.941,92	4.763	R\$ 10,76	R\$ 51.249,88
3	VAN	SEDE/ MATO ALAGADO	8.064	R\$ 9,92	R\$ 79.994,88	7.258	R\$ 9,92	R\$ 71.999,36
4	VAN	PERNA / CIGANA / MONTE ALEGRE / SEDE	17.136	R\$ 7,18	R\$ 123.036,48	15.422	R\$ 7,18	R\$ 110.729,96
5	VAN	COMIDA DE FAZENDA/ RECANTO I	2.016	R\$ 13,97	R\$ 28.163,52	1.814	R\$ 13,97	R\$ 25.341,58
6	VAN	COMIDA DE FAZENDA/ FORMIGA/ FLORESTA	2.016	R\$ 13,97	R\$ 28.163,52	1.814	R\$ 13,97	R\$ 25.341,58
7	VAN	BARRIGUDA/VISTA ALEGRE/ PULGÃO/ LAVANDEIRA	3.024	R\$ 13,97	R\$ 42.245,28	2.722	R\$ 13,97	R\$ 38.026,34
8	VAN	TESO DA TAPERA / FRADE/ SAO JOSE DOS MATOS	3.528	R\$ 13,97	R\$ 49.286,16	3.175	R\$ 13,97	R\$ 44.354,75
9	VAN	JAIBARA / OITEIRO / ENTRONCAMENTO	3.528	R\$ 13,95	R\$ 49.215,60	3.175	R\$ 13,95	R\$ 44.291,25
10	VAN	VILA NOVA/FAZENDA GUARACY / GUARACY	5.040	R\$ 11,88	R\$ 59.875,20	4.536	R\$ 11,88	R\$ 53.887,68

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 21/12/2022 18:01:58 - IP com n°: 10.0.0.113
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=417



11	VAN	SERÃO / SANTA HELENA III JACARE /	4.032	R\$ 13,97	R\$ 56.327,04	3.629	R\$ 13,97	R\$	50.697,13
12	VAN	MANGUEIRÃO / CABANAGEM BARRIGUDA/ CAMPO RIO/ PIQUI / MANDIOCA / JAVI	4.032	R\$ 13,88	R\$ 55.964,16	3.629	R\$ 13,88	R\$	50.370,52
13	VAN	SANTA HELENA II / JUÇARA	5.040	R\$ 10,35	R\$ 52.164,00	4.536	R\$ 10,35	R\$	46.947,60
14	VAN	FLECHEIRA / OITEIRO /CANTA GALO	1.008	R\$ 13,97	R\$ 14.081,76	907	R\$ 13,97	R\$	12.670,79
15	VAN	CENTRO DE AGUIDA / PICOS II	2.268	R\$ 13,97	R\$ 31.683,96	2.041	R\$ 13,97	R\$	28.512,77
16	VAN	BARREIRA/ BOA VISTA	2.016	R\$ 10,83	R\$ 21.833,28	1.814	R\$ 10,83	R\$	19.645,62
17	VAN	FUGIDO/ CACHOEIRA	3.528	R\$ 13,97	R\$ 49.286,16	3.175	R\$ 13,97	R\$	44.354,75
18	VAN	SANTA MARIA DOS PINHEIROS / MORRO GRANDE/ COLOMBO GOIABAL / ALTO SÃO JOSE	2.520	R\$ 13,97	R\$ 35.204,40	2.268	R\$ 13,97	R\$	31.683,96
19	VAN	PICOS I / SANTA ROSA	3.024	R\$ 13,97	R\$ 42.245,28	2.722	R\$ 13,97	R\$	38.026,34
20	VAN	FAZENDINHA / MONGE BELO I / MONGE BELO II	3.528	R\$ 13,97	R\$ 49.286,16	3.175	R\$ 13,97	R\$	44.354,75
21	VAN	PICOS I / SANTA ROSA	1.260	R\$ 13,97	R\$ 17.602,20	1.134	R\$ 13,97	R\$	15.841,98
22	VAN	CANAPUM / FE EM DEUS / TINGIDOR	2.520	R\$ 13,97	R\$ 35.204,40	2.268	R\$ 13,97	R\$	31.683,96
23	VAN	VILA ESPERANÇA/ SOBRADINHO	6.048	R\$ 10,32	R\$ 62.415,36	5.443	R\$ 10,32	R\$	56.171,76
24	VAN	SANTA ROSA II /FANDANGO	5.040	R\$ 11,88	R\$ 59.875,20	4.536	R\$ 11,88	R\$	53.887,68
25	VAN	JACARE / 17 DE ABRIL/ CABANAGEM /JUANICA / MOREIRA / SEDE	4.032	R\$ 13,97	R\$ 56.327,04	3.629	R\$ 13,97	R\$	50.697,13
26	ONIBUS	SEDE/ SACO DANTAS	10.080	R\$ 12,62	R\$ 127.209,60	9.072	R\$ 12,62	R\$	114.488,64
27	ONIBUS	LEITE / TERRA PRETA /CORRENTE/CAJUEIRO / BURITI	16.128	R\$ 7,30	R\$ 117.734,40	14.515	R\$ 7,30	R\$	105.959,50
28	ONIBUS	LEITE/ SERÃO / SANTA HELENA	8.064	R\$ 13,39	R\$ 107.976,96	7.258	R\$ 13,39	R\$	97.184,62
29	ONIBUS	MONTE CRISTO/ MARMÃO/ PONTE/SÃO JOSE / BOA HORA / MONTE CRISTO	4.032	R\$ 17,77	R\$ 71.648,64	3.629	R\$ 17,77	R\$	64.487,33
30	ONIBUS	BACABELZINHO /MIRIM /CURITIBA/ MONTE CRISTO	11.088	R\$ 13,35	R\$ 148.024,80	9.979	R\$ 13,35	R\$	133.219,65
31	ONIBUS	TINGINDOR / CURUPATI/ ESTOPA/CINCO LINHAS / ALTO DA ESPERANÇA /TINGIDOR	8.064	R\$ 9,07	R\$ 73.140,48	7.258	R\$ 9,07	R\$	65.830,06
32	ONIBUS	DOM QUER/ SANTA RITA/ PAU NASCIDO / IPIRANGA DA CARMINA /SEDE: ONIBUS 01	8.568	R\$ 9,49	R\$ 81.310,32	7.711	R\$ 9,49	R\$	73.177,39
33	ONIBUS	DOM QUER/ SANTA RITA / IPIRANGA DA CARMINA/ SEDE: ONIBUS 02	10.836	R\$ 6,63	R\$ 71.842,68	9.752	R\$ 6,63	R\$	64.655,76
34	ONIBUS		8.316	R\$ 8,89	R\$ 73.929,24	7.484	R\$ 8,89	R\$	66.532,76



35	ONIBUS	PEDRAS/ CATARINA/ ÁGUA BRANCA/ RUSSINHA / BURITIRANA	14.364	R\$ 6,37	R\$ 91.498,68	12.928	R\$ 6,37	R\$	82.351,36
36	ONIBUS	CINCO LINHAS / SANTA ISABEL/ SANTO ANTONIO DOS GUNDES	8.568	R\$ 9,62	R\$ 82.424,16	7.711	R\$ 9,62	R\$	74.179,82
37	ONIBUS	SANTA JOANA/ JA VII/ MARIA DE FOGO, SANTA MARIA, MANDIOCA/ PIQUI / SANTA JOANA	12.096	R\$ 6,27	R\$ 75.841,92	10.886	R\$ 6,27	R\$	68.255,22
38	ONIBUS	FRANCILISA / PARQUE DOS GUARIBAS / RECANTO II / CENTRO DO ALBINO/ PADRE/ OLHO D' ÁGUA	6.048	R\$ 10,96	R\$ 66.286,08	5.443	R\$ 10,96	R\$	59.655,28
39	ONIBUS	SERRA/ÁGUA PRETA	1.512	R\$ 17,77	R\$ 26.868,24	1.361	R\$ 17,77	R\$	24.184,97
40	ONIBUS	ÁGUA PRETA/ JBOCA DO CAMPO/ JACUIBA / GUANARE / SUMAUMA/	5.544	R\$ 10,96	R\$ 60.762,24	4.990	R\$ 10,96	R\$	54.690,40
41	ONIBUS	SUMAUMA / GUANARE / JACUIBA / MATA DE SÃO BENEDITO/ SEDE COMPANHIA DO	9.576	R\$ 8,89	R\$ 85.130,64	8.618	R\$ 8,89	R\$	76.614,02
42	ONIBUS	BOGEA / COLOMBO/ SEDE	9.072	R\$ 9,17	R\$ 83.190,24	8.165	R\$ 9,17	R\$	74.873,05
43	ONIBUS	FRADES/ JAIBARA / TESO DA TAPERA/ SÃO JOSE DOS MA TOS / PICOS I,	5.544	R\$ 14,61	R\$ 80.997,84	4.990	R\$ 14,61	R\$	72.903,90
44	ONIBUS	CAIXA D' ÁGUA / BRASILINA / SEDE	7.560	R\$ 10,20	R\$ 77.112,00	6.804	R\$ 10,20	R\$	69.400,80
45	ONIBUS	ENTRONCAMENTO/SE DE	8.568	R\$ 9,47	R\$ 81.138,96	7.711	R\$ 9,47	R\$	73.023,17
46	ONIBUS	ENTRONCAMENTO/SE DE	7.560	R\$ 10,20	R\$ 77.112,00	6.804	R\$ 10,20	R\$	69.400,80
47	ONIBUS	ENTRONCAMENTO/SE DE	7.560	R\$ 10,18	R\$ 76.960,80	6.804	R\$ 10,18	R\$	69.264,72
48	MICRO	MONTE CRISTO/ SANTA ROSA II/ DOIS MIL	7.560	R\$ 9,99	R\$ 75.524,40	6.804	R\$ 9,99	R\$	67.971,96
49	MICRO	SANTA JOANA / SANTA MARIA / SÃO MATEUS /RECANTO /SANTA JOANA	6.552	R\$ 10,32	R\$ 67.616,64	5.897	R\$ 10,32	R\$	60.857,04
50	MICRO	SANTA JOANA/ MORROS / CENTRIM /SANTA JOANA	6.048	R\$ 9,99	R\$ 60.419,52	5.443	R\$ 9,99	R\$	54.375,57
51	MICRO	ASSENTAMENTO/ SANTA ROSA/ SÃO FRANCISCO	7.056	R\$ 9,13	R\$ 64.421,28	6.350	R\$ 9,13	R\$	57.975,50
TOTAL GERAL					R\$ 3.318.842,52			R\$	2.986.949,53

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão alocadas na seguinte dotação orçamentaria:

ORGÃO: 14 – FUNDO DE MANUT. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 01 – FUNDO DE MANUT. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUC.
 PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0049 2.052 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 1541000000 – TRANSF DO FUNDEB 30% - COMPLEM. UNIÃO VAAF
 VALOR R\$ 3.318.842,52 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 21/12/2022 18:01:58 - IP com n°: 10.0.0.113
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=417



E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

ORGÃO: 14 – FUNDO DE MANUT. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 01 – FUNDO DE MANUT. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUC.

PROJETO ATIVIDADE: 12 365 0003 2058 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1541000000 – TRANSF DO FUNDEB 30% - COMPLEM. UNIÃO VAAF

VALOR R\$ 2.986.949,53 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Itapecuru-Mirim, 21 de dezembro de 2022.

Maria de Nazaré Ferraz Tomaz
Secretária Municipal de Educação



SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - ERRATA DE CONTRATO: 262/2022**ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022– SEMAS ORIUNDO DO PROCESSO N.º 2022.10.28.0013, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2022**

A Secretária Municipal de Assistência Social Teresa Barbosa Maciel no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder - dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Contrato Administrativo nº 262/2022 -SEMAS, nos seguintes termos:

Em virtude do preâmbulo conter erro material:

Onde -se lê:

O MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.648.696/0001 -80, com sede na Praça Gomes Souza, S/N - Centro, Itapecuru Mirim/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal **Teresa Barbosa Maciel**, brasileira, casada, com RG nº 380258320099 SSP/MA, com CPF sob nº 138. 137.224 - 49, residente e domiciliada no Povoado Mata 03, S/N, Itapecuru Mirim – MA CEP 65 485 – 000, Ordenadora Despesas nos termos do Decreto Municipal nº 30/2022, do outro lado, a empresa **F. J ESTRELA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o número **01.881.186/0001-06**, localizado à Rua Professor Antônio Olímpio Rodrigues, nº 106, Centro, Itapecuru mirim – MA, CEP 65.485-000, neste ato representada pelo senhor Francisco José Estrela de Carvalho, inscrito no RG nº 000107132499-0 e CPF nº 268.533-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, decorrente da **ATA de Registro de Preço nº034/2022**; Pregão Eletrônico nº044/2022, nos termos e condições estabelecidas a seguir, submetendo -se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato.

Leia – se:

O MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.648.696/0001 -80, com sede na Praça Gomes Souza, S/N - Centro, Itapecuru Mirim/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal **Teresa Barbosa Maciel**, brasileira, casada, com RG nº 380258320099 SSP/MA, com CPF sob nº 138. 137.224 - 49, residente e domiciliada no Povoado Mata 03, S/N, Itapecuru Mirim – MA CEP 65 485 – 000, Ordenadora Despesas nos termos do Decreto Municipal nº 30/2022, do outro lado, a empresa **F. J ESTRELA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o número **01.881.186/0001-06**, localizado à Rua Professor Antônio Olímpio Rodrigues, nº 106, Centro, Itapecuru mirim – MA, CEP 65.485-000, neste ato representada pelo senhor Francisco José Estrela de Carvalho, inscrito no RG nº 000107132499-0 e CPF nº 268.533-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, decorrente da **ATA de Registro de Preço nº038/2022**; Pregão Eletrônico nº044/2022, nos termos e condições estabelecidas a seguir, submetendo -se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato.

Itapecuru-Mirim, 05 de novembro de 2022

TERESA BARBOSA MACIEL
Secretário Municipal de Assistência Social



SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 263/2022**ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2022– SEMAS ORIUNDO DO PROCESSO N.º 2022.10.28.0014, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2022**

A Secretária Municipal de Assistência Social Teresa Barbosa Maciel no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder - dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Contrato Administrativo nº 262/2022 -SEMAS, nos seguintes termos:

Em virtude do preâmbulo conter erro material:

Onde -se lê:

O MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.648.696/0001 -80, com sede na Praça Gomes Souza, S/N - Centro, Itapecuru Mirim/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal **Teresa Barbosa Maciel**, brasileira, casada, com RG nº 380258320099 SSP/MA, com CPF sob nº 138. 137.224 - 49, residente e domiciliada no Povoado Mata 03, S/N, Itapecuru Mirim – MA CEP 65 485 – 000, Ordenadora Despesas nos termos do Decreto Municipal nº 30/2022, do outro lado, a empresa **F. J ESTRELA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o número **01.881.186/0001-06**, localizado à Rua Professor Antônio Olímpio Rodrigues, nº 106, Centro, Itapecuru mirim – MA, CEP 65.485-000, neste ato representada pelo senhor Francisco José Estrela de Carvalho, inscrito no RG nº 000107132499-0 e CPF nº 268.533-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, decorrente da **ATA de Registro de Preço nº034/2022**; Pregão Eletrônico nº044/2022, nos termos e condições estabelecidas a seguir, submetendo -se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato.

Leia – se:

O MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.648.696/0001 -80, com sede na Praça Gomes Souza, S/N - Centro, Itapecuru Mirim/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal **Teresa Barbosa Maciel**, brasileira, casada, com RG nº 380258320099 SSP/MA, com CPF sob nº 138. 137.224 - 49, residente e domiciliada no Povoado Mata 03, S/N, Itapecuru Mirim – MA CEP 65 485 – 000, Ordenadora Despesas nos termos do Decreto Municipal nº 30/2022, do outro lado, a empresa **F. J ESTRELA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o número **01.881.186/0001-06**, localizado à Rua Professor Antônio Olímpio Rodrigues, nº 106, Centro, Itapecuru mirim – MA, CEP 65.485-000, neste ato representada pelo senhor Francisco José Estrela de Carvalho, inscrito no RG nº 000107132499-0 e CPF nº 268.533-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, decorrente da **ATA de Registro de Preço nº038/2022**; Pregão Eletrônico nº044/2022, nos termos e condições estabelecidas a seguir, submetendo -se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato.

Itapecuru-Mirim, 05 de novembro de 2022

TERESA BARBOSA MACIEL
Secretário Municipal de Assistência Social



SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ERRATA DE CONTRATO: 273/2022**ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022– SEMUS ORIUNDO DO PROCESSO N.º 2022.11.11.0015, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2022**

A Secretária Municipal de Saúde Analita de Jesus Castro Fonseca no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder - dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Contrato Administrativo nº 273/2022 -SEMAS, nos seguintes termos:

Em virtude do preâmbulo conter erro material:

Onde -se lê:

O MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.648.696/0001 -80, com sede na Praça Gomes Souza, S/N - Centro, Itapecuru Mirim/MA, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.129.938/0001 -22, neste ato representada pela Secretária Analita de Jesus Castro Fonseca, brasileira, divorciada com RG nº 012831761999 -7 com CPF sob nº011. 327.183-25, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 315, Centro, Itapecuru Mirim – MA CEP 65 485 – 000, (Ordenadora de Despesas segundo o Decreto Municipal nº 030/2022), doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa F. J ESTRELA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o número 01.881.186/0001 -06, localizado à Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 106, Centro, Itapecuru mirim – MA, CEP 65.485-000, neste ato representada pelo senhor Francisco José Estrela de Carvalho, inscrito no RG nº 000107132499-0 e CPF nº 268.533-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, decorrente da ATA de Registro de Preço nº034/2022; Pregão Eletrônico nº044/2022, nos termos e condições estabelecidas a seguir, submetendo -se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei nº10.520/2002, do Decreto Municipal nº760/2020, Decretos Municipais nº547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato.

Leia – se:

O MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.648.696/0001 -80, com sede na Praça Gomes Souza, S/N - Centro, Itapecuru Mirim/MA, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.129.938/0001 -22, neste ato representada pela Secretária Analita de Jesus Castro Fonseca, brasileira, divorciada com RG nº 012831761999 -7 com CPF sob nº011. 327.183-25, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 315, Centro, Itapecuru Mirim – MA CEP 65 485 – 000, (Ordenadora de Despesas segundo o Decreto Municipal nº 030/2022), doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa F. J ESTRELA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o número 01.881.186/0001 -06, localizado à Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 106, Centro, Itapecuru mirim – MA, CEP 65.485-000, neste ato representada pelo senhor Francisco José Estrela de Carvalho, inscrito no RG nº 000107132499-0 e CPF nº 268.533-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, decorrente da ATA de Registro de Preço nº038/2022; Pregão Eletrônico nº044/2022, nos termos e condições estabelecidas a seguir, submetendo -se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei nº10.520/2002, do Decreto Municipal nº760/2020, Decretos Municipais nº547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato.

Itapecuru-Mirim, 05 de dezembro de 2022

Analita de Jesus Castro Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

